



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.624 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação Francisco Ribeiro da Silva, a Pré Escola situada no Bairro Vila Monte Belo, neste Município."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º Fica denominado "Francisco Ribeiro da Silva", a Pré-Escola, localizada na Rua Mairinque nº 245- Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 30 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

MARIA CRISTINA PERPÉTUO DOS SANTOS SOARES
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Educação

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**

Processo Administrativo nº 10.730/2022

**MUNICIPIO
DE
ITAQUAQUE
CETUBA:4631
6600000164**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:4631660000016
4
DN: c=BR, st=SP,
l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, ou=33216689000145,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB
e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:4631660000016
4
Dados: 2022.06.30 15:17:36 -03'00'